

TERMO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAMOS para que se produzam os efeitos legais, que, a Resolução Nº 321/2024/CODEM do CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, publicada no DOE, nº 28.883, de 04 de dezembro de 2024, página 46, passa ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado as Cartas-Consultas do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - FCO - Empresarial:

Nº PROTOCOLO	MUNICÍPIO PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
09 100113.0030029/2024 Sinop	GFK HOTEIS LTDA	54.592.689/0001-10	R\$ 72.691.797,10	R\$ 7.269.179,71

LEIA-SE:

Art. 1º Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado as Cartas-Consultas do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - FCO - Empresarial:

Nº PROTOCOLO	MUNICÍPIO PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
09 100113.0030029/2024 Sinop	GFK HOTEIS LTDA	54.592.689/0001-10	R\$ 72.691.797,10	R\$ 65.422.617,39

Cuiabá - MT, 26 de maio de 2025.

ANDERSON MARTINIS LOMBARDI

Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM

(Original Assinado)